

PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2019
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS GUAÇUANAS – FEAG

1 - Identificação

Nome: Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas - FEAG

Endereço: Avenida Padre Jaime, nº545 **Bairro:** Jardim Planalto Verde
CEP: 13.843-085

Cidade: Mogi Guaçu/ SP

Fone: (19) 3861.0556/ (19) 3841.4949

Email: financeiro@feag.org.br

Site: www.feag.org.br

www.feag.com.br

CNPJ: 61.712.287/0001-77

Dias e horários de funcionamento: De segunda à sexta- feira, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 16h45minh.

Registros Oficiais: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 20

Declarações de Utilidades Públicas

- ✓ Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº2.884/1992 de 06/04/1992
- ✓ Lei de Utilidade Pública Estadual Lei nº48.465/2004
- ✓ Lei de Utilidade Pública Federal Portaria nº3.935 de 29/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº50.517/61

Tipo de Serviço: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

2- Dados do representante legal

Nome: Jose Roberto Panciera

RG: 4.938.368-1

CPF: 056.608.668-91

Telefone: (19) 99646-4483

Endereço: Rua Itatiba, nº234, Jd Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP

Formação: Superior Completo - Contabilidade

E-mail: tomepanciera@terra.com.br

Gestão: 10/09/2015 31/07/2018

3- Dados do representante técnico

Nome: Jacqueline Alves Oliveira de Carvalho.

RG: 44.153.898-8

CPF: 341.130.978-44

Telefone: (19) 97167-3700

Endereço: Rua Laudelina Xavier de Campos, nº 195, Jardim Zaniboni I, Mogi Guaçu- SP

Formação: Superior Completo – Serviço Social

Identidade Profissional: CRESS 57.519

E-mail: financeiro@feag.org.br

CRESS: 57.519

Carga horária semanal: 30 horas.

4- Finalidade Estatutária:

De acordo com o estatuto da Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas ou abreviadamente FEAG, em seu *Capítulo I - (Da denominação, sede e prazo de duração)*, e em seu *Capítulo II – Dos objetivos e finalidades*, estabelece:

Capítulo I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

Artigo 1º - A **Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas**, doravante denominada simplesmente **FEAG**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 03.02.1992, com sede administrativa e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Av. Padre Jaime, nº 545 – Jd. Planalto Verde, regida pelo presente estatuto e pelo disposto na legislação vigente que lhe for aplicável, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: A fim de cumprir as suas finalidades, a **FEAG** poderá se organizar em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, podendo ainda firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou associações públicas e privadas nacional e estrangeira, assim como, com empresas, por simples decisão da Diretoria Executiva.

Capítulo II – Dos objetivos e finalidades.

Artigo 2º - As finalidades da **FEAG** consistem em:

- I. Fornecer suporte, orientação, apoio e assistência às associações de assistência social;
- II. Desenvolver programas de apoio e assessoria técnica e operacional nas frentes contábil, jurídica, financeira, fiscal e administrativa às entidades filiadas;
- III. Assessorar as associações do terceiro setor;
- IV. Acompanhar, avaliar, orientar sobre os padrões de ética e de eficiência desenvolvidos pelas associações filiadas, bem como propor exclusão caso não cumpram o estabelecido neste item.
- V. Desenvolver programas de voluntariado comunitário e empresarial;
- VI. Desenvolver programas de formação continuada tais como palestras, treinamentos, workshops, fóruns, congressos e cursos de extensão;
- VII. Realizar intercâmbio nacional e internacional;

VIII. Desenvolver programas de cooperação técnica para estudos, pesquisa e extensão com faculdades, universidades, escolas de ensino formal, técnico e profissionalizante;

IX. Desenvolver programas de apoio e fomento a ações sociais locais em parceria, estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

X. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XI. Integrar programas oficiais públicos e privados;

XII. Desenvolver programas de apoio e assistência para balanço social e ambiental;

XIII. Organizar publicações técnicas, informativos, manuais e produção científica;

XIV. Organizar programas de parceria com o setor empresarial;

XV. Desenvolver programas de apoio e fomento as ações sociais;

XVI. Integrar as ações de direito social;

5- Objetivo da Federação:

Atender com eficiência e eficácia as entidades assistenciais filiadas, com foco na assessoria e garantia de direitos.

As entidades hoje filiadas à FEAG são:

Nº	Entidade	Ano da Filiação	Nº da Filiação
1	Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz	1996	Nº08
2	Associação Assistencial São Pedro Pescador – AASPP	2005	Nº36
3	Centro de Ação e Recuperação Social - CARS	2016	Nº41
4	Associação Boa Nova	1996	Nº12
5	Associação Comunitária Martinho Prado Junior	1996	Nº06
6	Associação Comunitária Mundo Melhor	1998	Nº20
7	Associação de apoio as pessoas com lesão medular – POLEM	2012	Nº39
8	Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana - Fonte Viva	2005	Nº34
9	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Mogi Guaçu – APADA	1996	Nº18
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Guaçu	1996	Nº01
11	Associação de Promoção Social de Mogi Guaçu - APROMOSÇU	2015	Nº40
12	Associação Espírita “Vinha de Jesus”	1996	Nº02
13	Casa de Apoio Longa Vida – CALVI	2009	Nº38
14	Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – CAMP	1996	Nº09
15	Centro de atendimento à Criança – CAC	2003	Nº33
16	Centro de Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU	1996	Nº04
17	Comunidade Caminho para a Paz	2003	Nº23
18	Lar da Terceira Idade Padre Longino	1996	Nº12
19	Associação Mulher Unimed - AMU	2016	Nº42
20	Instituição Beneficente Lar de Maria	2018	Nº43

6- Origem dos Recursos:

➤ **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu - Terminal Urbano Rodoviário Parque dos Ingás:**

Através da à Lei Municipal nº 3.964/ 2001 foi permitido que Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu realizasse convenio com a FEAG para exploração do solo público municipal, e através do Decreto nº 18.639 de 23 de agosto de 2011 foi dada a permissão da gestão do Terminal Urbano de Transporte Coletivo Prefeito Orlando Chiarelli - Parque dos Ingás, onde passou a ser de competência desta Federação a exploração dos boxs comerciais existentes no local, tendo como contrapartida a manutenção de tal área.

➤ **Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda;**

A FEAG possui parceria com a empresa Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda, localizada à Rua Paula Bueno, nº 2935 Centro CEP: 13.841.010 - Mogi Guaçu/SP, mediante a doação total da receita de recicláveis/sucatas (plásticos) vendidos pela empresa para a FEAG.

➤ **Pena de Prestação Pecuniária – Prov. CG nº 01/ 2013 (Resolução 154/ 2012).**

7- Articulação com CRAS ou CREAS:

A FEAG não exerce articulações com os CRAS e CREAS presentes no município por não haver demandas diretas nos atendimentos feitos pela Assistente Social da instituição.

8- Infraestrutura

8.1 – Situação do Imóvel

8.2 – Descrição do Imóvel

Imóvel: A FEAG possui sede social própria desde junho do ano 2000.

O prédio possui acomodações amplas e em bom estado de conservação. O auditório aonde acontecem as reuniões da FEAG é espaçoso, com acomodações para 120 pessoas sentadas e possui aparelho de som com microfones, notebook e retroprojektor.

No total, o prédio possui 12 (doze) cômodos, sendo estes:

- ✓ 01 (uma) sala administrativa;
- ✓ 01 (uma) sala de recepção;
- ✓ 01 (um) salão social/ auditório;
- ✓ 01 (uma) sala para receber doação;
- ✓ 01 (uma) sala para futuras capacitações;
- ✓ 01 (uma) sala para arquivos;
- ✓ 01 (uma) despensa;

- ✓ 01 (uma) cozinha;
- ✓ 04 (quatro) sanitários.

Veículo: A FEAG possui 01 (um) veículo próprio, no qual utiliza para a realização de visitas nas entidades, serviços administrativos e buscar doações.

09- Serviços desenvolvidos: PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL GRATUITA - “Unindo Ideais”

Mogi Guaçu, 14 de Janeiro de 2019.

**José Roberto Panciera
Presidente**

1. PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL GRATUITA “Unindo Ideais”

1- Diagnóstico da Realidade:

A busca pela geração de conhecimentos e qualificação profissional está cada vez mais presente na vida dos profissionais, não apenas na procura do saber científico mas também na auto-realização pessoal. Assim cursos, capacitações, fóruns, palestras e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados

às áreas de interesse tornam-se importante para que ocorra a qualificação, principalmente quando falamos em sustentabilidade organizacional.

Sabemos que os profissionais técnicos das entidades, bem como as diretorias, necessitam constantemente atualizar-se quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão que possibilitem o sucesso pleno do trabalho, no entanto, não dispõem de recursos para a realização dos mesmos. Porém, é de extrema relevância que os profissionais do Terceiro Setor estejam em constante atualização, uma vez que a própria sociedade está sempre em transformação. Cabem a estes profissionais manterem-se qualificados para que possam atender as necessidades de seu público alvo bem como produzir consideráveis efeitos na comunidade, uma vez que o trabalho dentro da Assistência Social não termina quando se executa algum serviço para o usuário, pelo contrário, há dentro de cada ação uma continuidade, para que se construa junto aos usuários da Assistência o protagonismo individual e popular. Quando qualificado, o profissional torna-se disposto a enfrentar desafios, buscando sempre a otimização pessoal e no trabalho, pois encontrará no Projeto, o incentivo para a aprendizagem de novas técnicas, sempre de maneira inovadora.

Em vista disto, dentro do Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos temos conosco o **Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”**, que têm como proposta articular, promover e difundir conhecimentos acerca do Terceiro Setor, observando em suas ações os fatores essenciais à sustentabilidade do 3º setor.

Como parceiros neste Projeto, contamos com o apoio técnico e especializado da AUDISA que presta serviço de Consultoria especializada em Entidades do Terceiro Setor e disponibiliza aos seus assistidos, atualizações e orientação dos assuntos pertinentes e específicos ao Terceiro Setor, de cunho técnico, contábil e econômico.

Também será realizado no Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”, encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, junto a advogada contratada, Dra. Beatriz Amoedo Campos Gualda, além de fomentar discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, dentro das dependências da FEAG, inclusive, com atendimentos individuais aos trabalhadores das entidades. A fim de unirmos

conhecimento técnico aos trabalhos e os ideais de cada entidade, será observada junto às mesmas, deficiências que venham prejudicar o desenvolvimento dos projetos e ações sociais ofertados aos usuários e, nestes casos, a entidade poderá apresentar suas ocorrências imediatas ao Projeto nas reuniões ocorridas mensalmente em nossa sede.

2- Resultados Esperados:

Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de Assistência Social, possibilitando a atualização dos técnicos e diretores das entidades assistenciais quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão possibilitando assim o sucesso pleno do trabalho de todos.

3- Objetivos

Objetivo Geral:

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

Objetivos específicos:

- Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades;
- Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.

Quadro de objetivos e resultados:

Objetivo Geral: Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

Objetivos Específicos	Ações/ Atividades	Responsáveis	Cronograma
1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.	1.1 Realizar visitas nas entidades a fim de, facilitar a aproximação do profissional à realidade das mesmas, proporcionando uma coleta de dados mais eficaz.	1.1 Assistente Social	1.1 Sempre que necessário
	1.2 Abertura de espaços para discussões e produção de conhecimentos entre os trabalhadores e diretores das entidades filiadas.	1.2 Assistente Social	1.2 Mensal
	1.3 Promover encontros para orientação técnica e financeira referente ao Projeto.	1.3 Assistente Social	1.3 Semestralmente
2. Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.	2.1 Capacitar de forma constante os técnicos e diretores da entidades assistenciais por meio de palestras e capacitações gratuitas.	2.1 Técnicos especializados da empresa de assessoria contratada.	2.1 Sempre que necessário ou de acordo com a demanda

--	--	--	--

Quadro de Resultados:

Objetivos Específicos	Produtos Esperados			
	Qualitativos	Quantitativos	Meios de Verificação	Período de Verificação
1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.	1.1 Entidades executando o que foi proposto no Projeto, beneficiando assim, os serviços ofertados	1.1 Extinção e/ou Recuperação de 100% das ocorrências imediatas apresentadas	1.1 Relatórios de Monitoramento e Avaliação Final.	1.1 Contínuo
	1.2 Empoderamento das entidades.	1.2 80% das entidades fortalecidas e orientadas.	1.2 Relatórios de Acompanhamento	1.2 Contínuo
2. Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.	2.1 Proporcionar um ambiente de aprendizagem significativo.	2.1 Participação de 100% das entidades atendidas.	2.1 Lista de Participação	2.1 De acordo com a demanda.
	2.2 Técnicos e Diretores satisfeitos com os conteúdos abordados, aplicando os conhecimentos adquiridos em seus trabalhos.	2.2 100% de entrosamento e orientação profissional dos Técnicos e Diretores.	2.2 Relatórios de Acompanhamento	2.2 De acordo com a demanda

5- Público Alvo, Capacidade de Atendimentos e Metas:

a) Público Alvo: Entidades filiadas à FEAG, bem como seus diretores e responsáveis técnicos.

b) Capacidade de Atendimento: 19 entidades já filiadas podendo estender-se para demais instituições de áreas afins do Município.

c) Meta de Atendimento: Atender diretamente as 19 entidades hoje filiadas e seus profissionais e usuários como atendidos indiretos.

d) Perfil da população atendida: Profissionais das entidades assistenciais filiadas à FEAG, bem como indiretamente aos seus usuários, de forma gratuita.

e) Abrangência Territorial: Entidades assistenciais de Mogi Guaçu/ SP, filiadas a esta Federação.

f) Critérios para seleção das entidades atendidas: Ser membro de equipe diretora ou trabalhador das entidades filiadas.

6- Metodologia:

O Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais” possui como proposta central fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento e execução dos serviços para sua atuação na defesa e garantia de direitos, visando a socialização dos conhecimentos produzidos junto às entidades filiadas.

Para tanto, contamos com o apoio técnico e especializado da empresa de assessoria contratada, que presta serviço de consultoria especializada em entidades do Terceiro Setor, seja diariamente com informações pertinentes nos e-mails cadastrados ou através de palestras e capacitações, que se darão durante todo o ano.

Serão promovidos encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, além de discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, dentro das dependências da FEAG.

A partir desta premissa, existe também dentro do Projeto etapas e articulações financeiras por parte da FEAG, onde durante as visitas realizadas pela Assistente Social, haverá a observação dos trabalhos desenvolvidos nas entidades, e se houver ocorrências imediatas relatadas pelos técnicos e diretores que estejam aferindo danos aos serviços ofertados na instituição, poderá ser realizado pelo Projeto o repasse financeiro, desde que ocorra uma vez dentro do semestre vigente. Em casos de necessidade destes repasses, as entidades beneficiadas apresentarão em até 3 meses, devidas Prestações de Contas, em modelos pré-estabelecidos pela FEAG.

É esperado dentro do Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais” além da socialização dos conhecimentos produzidos, a atualização constante dos profissionais e o pleno sucesso do trabalho de todos, tornando as entidades fortalecidas e potencializadas em suas capacidades.

7- Custos do Projeto ou serviços, recursos financeiros a serem utilizados:

Apresentamos abaixo, a previsão de custos para a execução do Projeto “Unindo Ideais”:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO “UNINDO IDEAIS”		
1. MATERIAIS DE CONSUMO		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
1.1- Materiais Escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.2 – Material Higiene/Limpeza	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
1.3 – Material Gráfico (Apostilas, Folders, Encadernações, Xerox, etc.)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.4 – Consumo de Energia Elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1.5 – Linha telefônica e Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1.6 – Materiais de Informática (cartucho tinta, cd, DVD, etc.)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.7 - Materiais didáticos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL 1:	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00

2. ALIMENTAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$

2.1 – Lanches dentro e fora da entidade e festividades	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
2.2 – Materiais descartáveis (copos, guardanapos, bandejas e jarras)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL 2:	R\$ 2.800,00	R\$ 17.400,00

3. TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
3.1 – Combustíveis	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3.2 – Manutenção de Veículo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL 3:	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

4. DESPESAS COM TERCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
4.1 – Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
SUBTOTAL 4:	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00

5. RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
5.1- Assistente Social	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
5.2- Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
5.3- Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
SUBTOTAL 6:	R\$ 12.100,00	R\$ 145.200,00

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EXISTENTES E NECESSÁRIOS)

Nº	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Humanos Necessários	Existentes
1	Serviço Social	Assistente Social	30 horas semanais	FEAG	CLT	-	1
2	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas semanais	FEAG	CLT	-	1

(Serviço Social)							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

8- Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública.

Órgão	Especificação das despesas	Valor Parcial	Total
Prefeitura	Projeto “Unindo Ideais” (Despesas demonstradas detalhadamente no item 7).	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
FEAG	Compra de materiais descartáveis; Pagamento de guias DARF.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

9- Cronograma de desembolso:

Não se aplica.

10- Cronograma de Atividades:

Programação anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.												
Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.												

11- Monitoramento e Avaliação do Projeto ou Serviço:

A avaliação do Projeto será realizada através de reuniões na FEAG buscando discutir o trabalho desenvolvido, tendo como foco a melhoria contínua do mesmo.

O monitoramento será concretizado mediante pesquisas semestrais de satisfação, realizadas pela Assistente Social da FEAG, tendo como foco a busca de temas relevantes para os profissionais, à serem discutidos na FEAG, bem como a busca pela plena satisfação de todos com o Projeto.

12- Equipe necessária e a existente:

Função	Formação Profissional	Horas de Atuação
Assistente Social	Superior em Serviço Social	30 horas semanais
Auxiliar Administrativo	Estudante de Serviço Social	44 horas semanais

Mogi Guaçu, 14 de Janeiro de 2019.

**José Roberto Panciera
Presidente**

**Jacqueline Alves de Oliveira
Assistente Social
CRESS: 57.519**